



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7339 - Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, que altera o § 1º do art. 50 e revoga os incs. I e II do § 1º do art. 50, todos na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fixando em 35 (trinta e cinco) o número de vereadores da Câmara Municipal.

Para visualizar, na íntegra, a EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, acesse o link a seguir:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325_cl_489425_1.pdf

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, que inclui inc. III no parágrafo único do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, possibilitando que a pessoa física ou jurídica com infração não regularizada a qualquer dispositivo legal do Município possa receber benefício ou incentivo fiscal nos casos de calamidade pública decretada pelo Poder Público, de acordo com a lei concessiva do benefício ou incentivo.

Para visualizar, na íntegra, a EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, acesse o link a seguir:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325_cl_489430_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, TASSIA CRISTINE AMORIM, 1538217, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Giovani Culau e Coletivo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 19/08/2024, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 614, de 27/08/2024 (Processo 234.00099/2024-63).

NOMEIA, em comissão, TAINARA DA SILVA MARQUES, 1685333, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Mariana Pimentel, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 612, de 27/08/2024 (Processo 211.00046/2024-65).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br